

DECRETO Nº 1144, DE 21 DE JULHO DE 2023

Número completo	Decreto nº 1144/2023
Tipo	Decreto
Data de publicação	21/07/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1480/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**CRIA A UNIDADE ESCOLAR JARDIM
DE INFÂNCIA MUNICIPAL
PROFESSORA MARIA DE LOURDES
CRUZ SILVA.**

CONSIDERANDO as competências do município fixadas pelos artigos 11 e 18, da Lei Federal 9394/96;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à população escolar, de acordo com inciso VI do art. 393 da Lei Orgânica de Maricá, de 05/04/90;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Cria o **JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES CRUZ SILVA**.

Art. 2º A unidade escolar destina-se ao oferecimento da Educação Básica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês julho de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Fabiano Taques Horta
Prefeito